

PORTARIA GP 470/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do Artigo 130 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) **José Diego Vieira Gomes** solicitando licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao(a) servidor(a) **José Diego Vieira Gomes**, CPF nº **096.597.***-55**, **Vigia**, matrícula nº. **11.743**, lotado(a) na **Secretaria de Administração** deste município, Licença para Trato de Interesse Particular (sem remuneração), pelo período de **02 (dois) anos**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º terá início a partir de 09 de junho de 2025 com término previsto para o dia 08 de junho de 2027.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 09 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 09/06/2025

1938

IBIMIRIM